

EDITAL nº 25/2017 - PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR.

O Coordenador do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, vinculado ao Programa UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS e ao Subprograma INCUBADORA DOS DIREITOS SOCIAIS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o desligamento de estudante-graduando(a) de secretariado executivo na área de Administração do Programa;

CONSIDERANDO, por fim, o Edital n. 02/2015 SETI/SESP/PATRONATO,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA:

a SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA, nos prazos estipulados neste Edital, DE BOLSISTA **GRADUANDO(A)** NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO ou SECRETARIADO EXECUTIVO, para atuar por prazo determinado como bolsista extensionista no “PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR”;

1. PREÂMBULO:

- 1.1. O PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR tem como objetivo geral contribuir para a efetivação de políticas públicas relativas à proteção e à assistência a apenados (oriundos ou não do sistema prisional) e aos seus familiares.
- 1.2. Com início no ano de 2013, esse programa substituiu o antigo Programa Pró-Egresso de Toledo, o qual, desde 1984 até o início de 2013, desenvolvia ações junto aos egressos, apenados e familiares, com a finalidade de promover espaços de interação e socialização dos sujeitos que estiveram em privação de liberdade, bem como aqueles que sofreram algum tipo de sanção penal que não esta. Assim, a atuação do programa, voltou-se à redução da reincidência

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

criminal, ao resgate da cidadania e à viabilização do retorno desses sujeitos ao convívio familiar e ao meio social, por meio da assistência jurídica, social, psicológica e da inserção profissional. A promoção da interação social destes cidadãos, a garantia do cumprimento de seus direitos e deveres e a criação de condições sociais para evitar o ciclo da violência foram algumas das metas e atribuições do programa. Nesse sentido, foram realizadas atividades de acompanhamento e fiscalização relativos ao cumprimento das penas alternativas e das condições vinculadas à progressão do regime aberto e atendimento aos seus usuários e familiares.

- 1.3. A fim de dar continuidade a este trabalho realizado até então, e diante da saída de membro da equipe, bem como a necessidade de se manter um cadastro de reserva para a lisura da continuidade dos serviços prestados pelo Programa, o ingresso de nova(o) Estudante-Graduando(a) da área de SECRETARIADO EXECUTIVO e/ou ADMINISTRAÇÃO, com sua vinculação à universidade, mediado pela orientação docente, vem ao encontro dessa demanda de qualificação, ampliação e profissionalização da equipe multiprofissional e do trabalho junto ao usuário/assistido do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. Será ofertada (1) uma vaga, para ocupação imediata, nos prazos estipulados neste Edital, a saber: Estudante-graduando de Psicologia;

3. DAS BOLSAS E DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NO PROGRAMA

- 3.1. O(a) estudante de graduação selecionado, para trabalhar na área de Psicologia, que compõe o PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, por meio do convênio assinado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e receberá bolsas financiadas com recursos do Programa de Extensão “Universidade sem Fronteiras” – SETI USF, que integra o Programa Paraná Inovador da SETI do Estado do Paraná, no valor mensal de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), **devendo desenvolver**

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

carga horária diária de 4 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas de atividades no Programa.

4. DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS

4.1 São condições para candidatar-se à Vaga Estudante-Graduando em Administração ou Secretariado Executivo:

- 4.1.1 Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- 4.1.2 Não possuir qualquer outro tipo de bolsa;
- 4.1.3 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Administração ou Secretariado Executivo em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

5 DOS PRAZOS

5.1 As inscrições dos candidatos, a seleção e a divulgação dos bolsistas aprovados ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Período de inscrições.	20/10/2017 a 31/10/2017	Até às 17 h
Homologação das inscrições e convocação para a prova e a entrevista .	01/11/2017	Até às 17 h
Prova e entrevista com os(as) candidatos(as).	06/11/2017	A partir das 8h30min
Publicação do resultado do processo seletivo.	Até 07/11/2017	Até às 17 h
Apresentação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Programa para a assinatura do termo de compromisso de bolsista e início das atividades.	08/11/2017	A partir das 9h

6 DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições dos candidatos às vagas de bolsista extensionista do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR deverão ser realizadas pelo candidato ou seu procurador legal no seguinte endereço: Setor de Protocolo da UNIOESTE – **Campus de**

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

Toledo, no horário das 7h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h00min, no período estipulado neste Edital.

6.2 As inscrições serão gratuitas.

6.3 No ato da inscrição para o processo de seleção, o candidato, ou seu procurador, deverá **obrigatoriamente** apresentar os seguintes documentos:

6.3.1 Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, de acordo com o modelo constante no ANEXO I deste Edital;

6.3.2 1 (uma) foto 3 x 4 recente

6.3.3 Fotocópia da Carteira de Identidade;

6.3.4 Fotocópia do CPF;

6.3.5 Fotocópia impressa do Currículo Lattes devidamente atualizado e **documentado**.

6.3.5.1 As inscrições protocoladas **sem a devida documentação** comprobatória do Currículo Lattes **não** serão homologadas.

6.3.6 Declaração de matrícula e Histórico Escolar Acadêmico, emitidos pela Instituição de Ensino Superior, comprovando que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado.

6.3.7 Instrumento de mandato (Procuração) particular no caso de apresentação por Procurador.

6.4 A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implicará na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital e não caberá recurso, por parte do(a) candidato(a), a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

7 DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 O processo seletivo de bolsista extensionista do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR de Estudante-graduando(a) em Secretariado Executivo ou Administração, dar-se-á da seguinte forma:

7.1.2 Em duas etapas (valor: de 0 a 100 pontos):

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

Etapa I (de natureza classificatória)

Prova escrita: com duração de 3 (três) horas, sem consulta, objetiva, sobre tema da área específica do candidato, tendo como referência os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida no Anexo II deste Edital (até 40 pontos).

Etapa II (de natureza eliminatória)

- a) Entrevista com os(as) candidatos(as) (até 40 pontos).
- b) Análise do Currículo Lattes apresentado (até 20 pontos).

7.2 Da Classificação:

7.2.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) Estudante-graduando(a) em Secretariado Executivo ou Administração será definida mediante aplicação da média aritmética simples resultante das notas obtidas nas Etapas I e II, considerando a nota mínima 70 (setenta). A ordem de classificação será por maior pontuação.

7.2.2 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) maior nota da prova escrita;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior nota no Currículo Lattes.

7.3 O resultado final da seleção será divulgado mediante Edital (da Coordenação do Programa) com a ordem da classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as). Terá direito à bolsa o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo, na ordem decrescente até o limite de vagas do Programa, desde que atendido o disposto no item 6.3. deste Edital.

7.4 Após a divulgação do resultado final, **não** serão disponibilizados os documentos entregues no ato da inscrição para os candidatos aprovados, exceto para os candidatos reprovados e ou desclassificados pela ausência em alguma das etapas do certame, aos quais ficarão disponíveis para retirada no prazo máximo de (60) sessenta dias, junto à

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

Coordenação do Programa. Expirado o prazo, sem que o candidato reprovado ou desclassificado tenha reavida a documentação, a Coordenação poderá descartar os documentos.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, à luz das orientações da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Toledo, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2017.

--- assinado na via física ---

MARCO ANTONIO BATISTELLA LONGO
Coordenador do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTAS DO PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR

**EDITAL Nº 25/2017 - PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR
FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:	FOTO 3X4	
Data de Nascimento: ____/____/____		
Local de Nascimento: _____ UF: _____		
Sexo: [] Masculino [] Feminino		
Carteira de Identidade: _____ CPF: _____		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____		
Celular: _____ e-mail: _____		
Telefone para contato em caso de emergência:		
Pessoa a ser avisada:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação:		
Universidade:		
Data término ____/____/____		
Informações complementares sobre a formação acadêmica:		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Possui algum tipo de vínculo empregatício?	[] sim	[] não

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

Local de trabalho:	
Possui algum tipo de bolsa?	[] sim [] não
Qual?	Período de vigência:
Há disponibilidade de tempo de sua parte para curso de capacitação antes do início do funcionamento do Programa?	
[] sim	[] não
Outras informações complementares:	

Toledo, Estado do Paraná, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato ou de seu Procurador Legal

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Área: ADMINISTRAÇÃO ou SECRETARIADO EXECUTIVO

Conteúdo Programático:

1. Organização de rotinas de trabalho;
2. Funções do Administrador;
3. Controle de Estoque;
4. Controle financeiro;

Bibliografia Sugerida:

CHIAVENATO, I. *Teoria geral da administração*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001. v. 1.

CHIAVENATO, I. *Teoria geral da administração*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001. v. 2.

HOJI, Masakazu. *Administração financeira: uma abordagem prática*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ROBBINS, Stephen P. *Administração: mudanças e perspectivas*. São Paulo: Saraiva, 2000.